

PORTARIA “P” Nº 362, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, por delegação, que lhe confere o art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000 c.c inciso III, artigo 65 da Lei Complementar 269, de 16 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a portaria 260, de 15 de março de 2021, a qual autorizou a cedência com base legal no Termo de Cooperação Mútua PMC/TRT-24^a nº 05/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região;

CONSIDERANDO o processo nº. 23.938/2022, instruído pelo Ofício TRT/GP/DGCA nº 040/2022, bem como a portaria TRT/CGP nº 251/2022, ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região;

RE SO LV E:

Art. 1º Revogar a cedência do servidor MAXWELL OLIVEIRA BARROS, Técnico de Atividades Institucionais I, mat. 3641, cujo ato de cessão fora efetivado conforme Portaria “P” nº 260, de 15 de março de 2021, para o Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região, tendo como base legal o Convênio nº. 05/2018, celebrado entre o Município de Corumbá e o Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de agosto de 2022.

ELBIO DOS SANTOS MENDONÇA

Chefe de Gabinete

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a70e8bca

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>